



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 390/2014

Data: 03.11.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2009002905, 2013002548, 2013003651 e 2014000894,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Antonio Aparecido Cardoso	2.136.552 SESP/PR	2010/2011 2011/2012 2012/2013	03.11.2014 a 02.12.2014 03.12.2014 a 01.01.2015 02.01.2015 a 30.01.2015
Cleide Maria de Lima	6.431.577-3 SESP/PR	2012/2013	22.11.2014 a 21.12.2014
Lucilia Witzke	4.819.899-6 SESP/PR	2012/2013	06.11.2014 a 05.12.2014
Sandra Padilha Martins Natalino	9.900.197-6 SESP/PR	2012/2013	11.12.2014 a 23.12.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.216 de 04.11.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 195 de 03.11.2014 – ano 04